



Ofício Circular nº 611/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0003091-61.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação sobre extravio de selos físicos.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6753710, em anexo, oriunda da Corregedoria Permanente da Comarca de Fortaleza dando ciência acerca de extravio de 309 (trezentos e nove) selos físicos do tipo 2, código 002001, consoante notificado pela titular do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 14/11/2025 17:43:34
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25111417433446200000006420950>
Número do documento: 25111417433446200000006420950

Num. 6830093 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258990197

Nome original: SEI_8510011_78.2025.8.06.0001.pdf

Data: 23/10/2025 11:25:19

Remetente:

Marta Esdras Cunha de Oliveira Mota Correia

Diretoria do Fórum - Serventia Extrajudiciais

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Exma Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, encaminho cópia do Processo Administrativo SEI n. 8510011-78.2025.8.06.0001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620258903270

Nome original: Ofício nº 066-2025 CART. 9º OFÍCIO.pdf

Data: 01/09/2025 15:02:03

Remetente:

Jane Keityla De Oliveira Souza

Fortaleza - Cartório 9º Ofício de Notas

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DE SELOS FÍSICOS

Ofício nº 066 /2025 – CART. 9º OFÍCIO

Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

A Sua Excelência A Senhora
MM. Juíza Solange Menezes Holanda
Diretora do Fórum e Corregedora Permanente das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 – Bairro Edson Queiroz– Fortaleza/CE -
CEP: 60.811-690

Com cópia para:

A Sua Excelência A Senhora
MM. Des. Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambeba – Fortaleza/CE - CEP: 60.822-325

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DE SELOS FÍSICOS

Senhora Corregedora,

Com os devidos cumprimentos, levo ao conhecimento de V. Exa., que durante vistoria de rotina realizada nesta serventia, foi efetuada a contagem física dos selos em estoque, constatando-se uma divergência entre a quantidade de selos registrada no sistema Fermoju e a disponível na serventia.

No caso, não foram localizados 309 (trezentos e nove) selos do tipo 2 – código 002001- reconhecimento de firma, conforme detalhamento abaixo:

42 unidades – Série Inicial: DF510511 | Série Final: DF510552
84 unidades – Série Inicial: DG785217 | Série Final: DG785300
2 unidades – Série Inicial: DG790851 | Série Final: DG790852
173 unidades – Série Inicial: DH340028 | Série Final: DH340200
8 unidades – Série Inicial: DH340251 | Série Final: DH340258

Na sequencia, por cautela e em observância ao princípio da boa-fé, foi lavrado um **Boletim de Ocorrência (doc.01)** e cadastrada a ocorrência no sistema SISGUIA extrajudicial On line (doc.02), do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, repassando-se as circunstâncias a essa Corregedoria Permanente para conhecimento, com a solicitação de que V. Exa., possa dar ciência à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, para fins de expedição de ofício circular dirigido ao público em geral e às autoridades, relatando os fatos acima reportados.

Antecipando-me em agradecer a prioridade conferida ao assunto, represto votos de destacado apreço.

Atenciosamente,


Jane Keityla de Oliveira Souza
Tabeliã



BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 931 - 173202 / 2025

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS/OBJETOS/VALORES**
 Data / Hora da Comunicação: **20/08/2025 15:53:14** Data / Hora da Ocorrência: **20/08/2025 09:00:00**
 Endereço da Ocorrência: **RUA JARDIM AMERICA, 304**
 Complemento: **CARTORIO OLIVEIRA SOUZA**
 Bairro: **JARDIM AMERICA** Município **FORTALEZA/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA**

Nome Social:

Nascimento: **14/06/1976**

E-mail: **janekeityla@hotmail.com**

CPF: **620.633.243-87**

RG: **20073586212** Orgão Emissor: **SSPDS-CE**

Filiação: **MARIA AHYRAMAR DE OLIVEIRA SOUZA**

JOSE MOREIRA DE SOUZA

Endereço: **RUA ANDRÉ CHAVES , 304**

Complemento:

Bairro: **JARDIM AMERICA**

Município: **FORTALEZA/CE**

País: **BRASIL**

CEP: **60.416-135**

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

1) DOCUMENTO (OUTROS) - SELO FÍSICO - RECONHECIMENTO DE FIRMA

HISTÓRICO

Durante vistoria de rotina realizada na serventia, que compreendeu diversas verificações operacionais, foi efetuada a contagem física dos selos em estoque. Nessa ocasião, foi constatada uma divergência entre a quantidade de selos registrada no sistema Fermoju e a quantidade efetivamente disponível na serventia. Assim sendo, não foram localizados, no estoque físico, 309 selos do tipo 2 reconhecimento de firma, conforme detalhamento abaixo: 42 unidades Série Inicial: DF510511 | Série Final: DF510552 84 unidades Série Inicial: DG785217 | Série Final: DG785300 2 unidades Série Inicial: DG790851 | Série Final: DG790852 173 unidades Série Inicial: DH340028 | Série Final: DH340200 8 unidades Série Inicial: DH340251 | Série Final: DH340258

CÓDIGO DE CONTROLE: EF8937DDAF168BE74DFE90EEBDE2AA94

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

OBSERVAÇÕES

1. Valide seu Boletim de Ocorrência acessando www.delegaciaeletronica.ce.gov.br.
2. BO válido somente com a assinatura do responsável pela informação.
3. O texto do histórico é de responsabilidade do noticiante.
4. Este documento tem fé pública, sendo dispensada a assinatura da autoridade policial (Decreto nº 27.378/2004).
5. Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.
6. Nos casos de violência doméstica com solicitação de medida(s) protetiva(s), a mulher deverá procurar a delegacia especializada para providências.

[Cadastros](#)[Movimentação](#)[Selos](#)[Guia](#)[Relatórios](#)[Opções](#)**Consulta de Ocorrência de Selos**Data de
Ocorrência: Descrição
do Selo: **SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA** [Consultar](#)[Cancelar](#)[Retornar](#)

| Data de Ocorrência | Código do Selo | Série Inicial | Série Final | Quantidade | Tipo de Ocorrência | Observação | |
|--------------------|----------------|---------------|-------------|------------|--------------------|--|-------------------------|
| 10/06/2025 | 2 | DJ970906 | DJ970906 | 1 | EXTRAVIADO | cartela veio sem o selo, recebido 05/06/2025 | Alterar |
| 10/06/2025 | 2 | DJ971381 | DJ971381 | 1 | DANIFICADO | | Alterar |
| 10/06/2025 | 2 | DJ971431 | DJ971431 | 1 | EXTRAVIADO | cartela veio sem o selo, recebido 05/06/2025 | Alterar |
| 10/06/2025 | 2 | DJ971481 | DJ971481 | 1 | EXTRAVIADO | cartela veio sem o selo, recebido 05/06/2025 | Alterar |
| 10/06/2025 | 2 | DJ971531 | DJ971531 | 1 | EXTRAVIADO | cartela veio sem o selo, recebido 05/06/2025 | Alterar |
| 10/06/2025 | 2 | DJ971581 | DJ971581 | 1 | EXTRAVIADO | cartela veio sem o selo, recebido 05/06/2025 | Alterar |
| 20/08/2025 | 2 | DF510511 | DF510552 | 42 | EXTRAVIADO | Durante vistoria de rotina na serventia de verificação de selos físicos foi constatada uma divergência entre a quantidade registrada no sistema fermoj | Alterar |
| 20/08/2025 | 2 | DG785217 | DG785300 | 84 | EXTRAVIADO | Durante vistoria de rotina na serventia de verificação de selos físicos foi constatada uma divergência entre a quantidade registrada no sistema fermoj | Alterar |
| 20/08/2025 | 2 | DG790851 | DG790852 | 2 | EXTRAVIADO | Durante vistoria de rotina na serventia de verificação de selos físicos foi constatada uma divergência entre a quantidade registrada no sistema fermoj | Alterar |
| 20/08/2025 | 2 | DH340028 | DH340200 | 173 | EXTRAVIADO | Durante vistoria de rotina na serventia de verificação de selos físicos foi constatada uma divergência entre a quantidade registrada no sistema fermoj | Alterar |

««
«
»
»»

[Cadastros](#)[Movimentação](#)[Selos](#)[Guia](#)[Relatórios](#)[Opções](#)**Consulta de Ocorrência de Selos**Data de
Ocorrência: Descrição
do Selo: **SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA** [Consultar](#)[Cancelar](#)[Retornar](#)

| Data de Ocorrência | Código do Selo | Série Inicial | Série Final | Quantidade | Tipo de Ocorrência | Observação | |
|--------------------|----------------|---------------|-------------|------------|--------------------|--|-------------------------|
| 20/08/2025 | 2 | DH340251 | DH340258 | 8 | EXTRAVIADO | Durante vistoria de rotina na serventia de verificação de selos físicos foi constatada uma divergência entre a quantidade registrada no sistema fermoj | Alterar |



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DA CORREGEDORIA PERMANENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE
FORTALEZA

Referência: SEI n. 8510011-78.2025.8.06.0001

Assunto: Divergência no número de selos físicos

Interessada: Titular do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza

DESPACHO

A Titular do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Fortaleza comunicou a esta Diretoria que, durante vistoria de rotina, foi constatada divergência entre o estoque físico e o registro no sistema FERMOJU, resultando no extravio de 309 (trezentos e nove) selos do tipo 2, código 002001 (reconhecimento de firma), devidamente identificados por suas séries numéricas.

Relatou que procedeu ao registro de Boletim de Ocorrência e à inserção da ocorrência no Sistema SISGUIAS – Extrajudicial Online do TJCE. Solicitou, por fim, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral da Justiça, para fins de expedição de ofício circular ao público e às autoridades competentes, informando o extravio dos selos e suas respectivas numerações.

Isso posto, considerando a comunicação de extravio dos selos físicos detalhados à fl. 2 do ID 0298659, oficie-se à Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (SEFIN/TJCE), setor responsável pela administração e controle dos selos extrajudiciais, para verificar e comunicar, a esta Corregedoria Permanente, a situação dos referidos selos.

Encaminhe-se cópia destes autos à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

Cumpra-se.

Este documento servirá como ofício.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2025.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM E CORREGEDORA PERMANENTE DAS SERVENTIAS

EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENEZES HOLANDA, Gestor de Unidade**, em 23/10/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 39550093412162668919560522716956256857



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384354** e o código CRC **01451BAD**.

Referência: Processo nº 8510011-78.2025.8.06.0001

SEI nº 0384354